

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTES LITORÂNEOS E INSULARES (PALI)

EDITAL 004/2025 – PALI/UNESPAR – RESULTADO DEFINITIVO DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS A BOLSA.

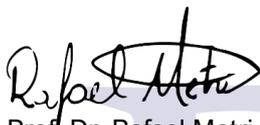
De acordo com o EDITAL 02/2025, que trata da seleção de candidatos para bolsas de mestrado do Programa de Pós-graduação em Ambientes Litorâneos e Insulares (PALI) da Universidade Estadual do Paraná, a comissão de distribuição e acompanhamentos de bolsas divulga o resultado definitivo da avaliação do currículo e classificação dos candidatos. A pontuação de cada candidato foi calculada de acordo com o “QUADRO DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO PADRONIZADO (QPCP)”, constante no Anexo II do EDITAL 02/2025, devidamente preenchido pelos candidatos. Para o cálculo da pontuação de cada candidato foi atribuída nota 10 (dez) ao currículo com maior pontuação e notas proporcionais foram atribuídas aos demais candidatos.

Classificação / Turma	Nome	Nota	Nota Atribuída	Justificativa	Demanda Social
1° /2024	FELIPE MARTINS DA SILVA RICARDO	14	3,3	Não foi considerada a totalidade dos pontos indicados, por não constarem no Lattes.	-
2° /2024	MARESSA VITÓRIA ARCARO DOS SANTOS	12	2,8	Não foi considerada a totalidade dos pontos indicados, por não constarem no Lattes.	final de fila;
1° /2025	KEVLYN CAROLINE DOS SANTOS PINTO	43	10,0	Sem alterações	sem vínculo empregatício ou outras fontes de renda;
2° /2025	GABRIELA DOLCI DE ABREU CALIXTO SILVA	21	4,9	Sem alterações	sem vínculo empregatício ou outras fontes de renda;
3° /2025	GABRIÉLE COSTA RAMOS	18	4,2	Sem alterações	sem vínculo empregatício ou outras fontes de renda;
4° /2025	AMAURI DE CAMPOS JUNIOR	16	3,7	Sem alterações	sem vínculo empregatício ou outras fontes de renda;
5° /2025	LUAN XAVIER SANTOS MATTOS	10	2,3	Sem alterações	sem vínculo empregatício ou outras fontes de renda;
6° /2025	MYLLA FREITAS DE ALMEIDA	1	0,2	Não foi considerada a totalidade dos pontos indicados, por não constarem no Lattes.	sem vínculo empregatício ou outras fontes de renda;
7° /2025	JESSICA MAIARA MARQUES SANDRI	0	0,0	Não foi considerada a totalidade dos pontos indicados, por não constarem no Lattes.	sem vínculo empregatício ou outras fontes de renda;
8° /2025	CARLOS EDUARDO PEREIRA DE MELLO	0	0,0	Não foi considerada a totalidade dos pontos indicados, por não constarem no Lattes.	-

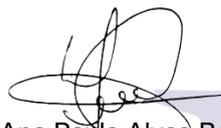
Esse edital não garante a efetivação do benefício, já que o número de bolsas concedidas dependerá das concessões das agências de fomento (CAPES, CNPQ, Fundação Araucária ou UNESPAR) durante o ano de 2025 ou da liberação de cotas já implantadas no Programa de Pós-graduação em Ambientes Litorâneos

e Insulares, cujo bolsista necessite ser substituído. Os candidatos serão contatos quando as bolsas estiverem disponíveis e deverão encaminhar à secretaria de pós-graduação, via e-mail (mestrado.pali@unespar.edu.br), os documentos complementares a serem solicitados para cadastro do bolsista.

Paranaguá-PR, 12 de abril de 2025.



Prof. Dr. Rafael Metri
Programa de Pós-Graduação Ambientes
Litorâneos e Insulares (PALI/UNESPAR)
Universidade Estadual do Paraná, *campus* de
Paranaguá



Ana Paula Alves Borba
Representante Discente do Programa de Pós-
Graduação Ambientes Litorâneos e Insulares
(PALI/UNESPAR)



Prof. Dr. Pablo Damian Borges Guilherme
Coordenador do Programa de Pós-graduação Ambientes Litorâneos e
Insulares – PALI/UNESPAR (Portaria nº 754/2024 –
REITORIA/UNESPAR)

Programa de Pós-Graduação
em Ambientes Litorâneos
e Insulares - UNESPAR